



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1088/2012

Araguatins TO, 09 de dezembro de 2013

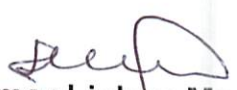
***“Considera de utilidade pública a
AMA – Associação de Mulheres
de Araguatins TO.”***

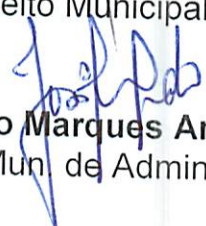
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica considerado de Utilidade Pública a **AMA – Associação de Mulheres de Araguatins TO**, inscrita no CNPJ Nº 1314598/0001-22, com Sede na Rua 21 Qd 6 Lt 03 nº40, Conjunto Vitória, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

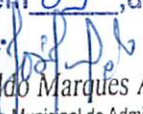
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.


Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Mun. de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Organica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09, de 12 de 2013.


Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2013